



N
B

ATA DA 34ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas e cinquenta minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sita à Avenida dos Aliados, duzentos e trinta e seis, primeiro, Porto, sob a **presidência do Senhor Engº. Mário Rui de Oliveira Soares, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- **Engª. Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira;**
- **Dr. Luís Miguel Marques Neves;**
- **Drª. Cláudia Manuela Ramos Vieira.**

Tendo faltado o Senhor Secretário Metropolitano:

- **Dr. Lino Joaquim Ferreira;**

Secretariou a reunião a Senhora Drª. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

O Senhor Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana (CEM) declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, referindo que o Senhor Dr. Lino Ferreira não estava presente na reunião, dado que estava a decorrer ao mesmo tempo uma reunião do Conselho Metropolitano de Vereadores da Educação.

De seguida, deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 7 DE JUNHO:

Aprovada, por unanimidade.

2. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, RESTRITA AOS ANOS DE 2019 E 2020, PREVISTAS NA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, E NOS DECRETOS-LEIS N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO E N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL:

O Senhor Primeiro-Secretário da CEM afirmou que o Município da Póvoa de Varzim já tinha comunicado que se tinha pronunciado no sentido de não-concessão do prévio acordo favorável para a AMP (Área Metropolitana do Porto) aceitar aquelas novas competências até 2021, pelo que estavam em condições de propor ao Conselho Metropolitano a não aceitação das mesmas, nos termos da lei que exigia o prévio acordo de todos os Municípios e posterior comunicação à DGAL (Direção Geral da Administração Local) dentro dos prazos estabelecidos.

Aprovado, por unanimidade, propor ao Conselho Metropolitano a não aceitação das transferências de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos decretos-leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) e n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte em vias navegáveis interiores), dado que o Município da Póvoa de Varzim já deliberou no sentido de não-concessão de prévio acordo favorável, inviabilizando a concretização destas transferências para a AMP, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4º, n.º 2, alínea b), e 30º, n.º 2, da lei-quadro, conjugado com o disposto no art.º 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro [retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, I Série, n.º 59, de 25.03.2019], no art.º 28º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e art.º 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril.

3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, DEVIDAMENTE TIPIFICADOS:

Aprovadas, por unanimidade, as aquisições de serviços que constam do anexo da proposta apresentada.

4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE TRANSPORTES DA AMP – VISUM:

O Senhor Primeiro-Secretário da CEM disse que, na anterior reunião, tinha proposto a retirada daquele processo, mas apresentava-o novamente a apreciação, dado que os serviços tinham reiterado a necessidade de ter alguém que trabalhasse com aquele software, uma vez que ninguém na Divisão de Planeamento e Gestão da Mobilidade tinha preparação para o utilizar, pelo que se perderia o investimento feito.

Aprovada, por unanimidade.

5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DOS TRANSPORTES:

O Senhor Primeiro-Secretário da CEM afirmou que, também, tinha proposto a retirada daquela proposta, na reunião anterior, uma vez que o processo não tinha ficado pronto atempadamente, dado que estava agora disponível para apreciação. Apresentava aquela proposta porque a Divisão de Planeamento e Gestão da Mobilidade precisava de um jurista para apoio e porque tinha dúvidas que o processo de criação da empresa metropolitana avançasse rapidamente, dado estarem próximas as eleições legislativas.

A Senhora Eng^a. Sara Lobão, Secretário Metropolitano da CEM, disse que entendia que não deviam avançar com aquela contratação sem estar definida a criação da empresa metropolitana de transportes, cujo processo estava a avançar, pelo que votaria contra, sendo que era mais favorável a terem juristas no mapa de pessoal da AMP.

A Senhora Dr^a. Cláudia Vieira, Secretário Metropolitano da CEM, referiu que se iria abster por não ter condições de avaliar aquela contratação.

O Senhor Dr. Luís Neves, Secretário Metropolitano da CEM, afirmou que nunca tinha votado contra nenhum processo, desde que pertencia à CEM, tendo votado sempre em sintonia com os restantes membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto que estavam a tempo inteiro, pelo que, perante a posição da Senhora Eng^a. Sara Lobão e o envio prévio do sentido de voto contra, manifestada a todos os membros da CEM, por escrito, pelo Senhor Dr. Lino Ferreira, uma vez que não podia estar presente na reunião, também iria votar contra, porque não se sentia confortável a votar favoravelmente, sendo que

também era mais favorável a dotarem o mapa de pessoal com trabalhadores para as necessidades permanentes dos serviços.

Rejeitada, com 2 votos contra, 1 voto a favor e 1 abstenção.

- 6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A INOVAÇÃO SOCIAL: AMP ENQUANTO HUB DE INOVAÇÃO SOCIAL:**

Aprovada, por unanimidade.

- 7. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL - SONS NO PATRIMÓNIO 2019 (SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO):**

Aprovada, por unanimidade.

- 8. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL - SONS NO PATRIMÓNIO 2019 (SERVIÇOS DE PRODUÇÃO):**

Aprovada, por unanimidade.

- 9. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA MEDIÁTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL - SONS NO PATRIMÓNIO 2019:**

Aprovada, por unanimidade.

- 10. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CADEIRAS – DIA METROPOLITANO DOS AVÓS:**

Aprovada, por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA AMP:

Aprovada, por unanimidade.

12. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA DE MÚSICA LIGEIRA - DIA METROPOLITANO DOS AVÓS:

Aprovada, por unanimidade.

13. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ, SMS, E DADOS COM COMUNICAÇÕES:

Aprovada, por unanimidade.

14. REPROGRAMAÇÃO DO PDCT – APROVAÇÃO DOS MAPAS ANEXOS À ADENDA:

Aprovados, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, o **Senhor Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 11.50 Horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Eng.º Mário Rui Soares)

A Secretária da Reunião,



(Dr.ª Ana Paula Abreu)

APA/MRS

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 11 de julho de 2019.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

